

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 195/2025**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00024387	60412	RXC7E30	09/07/2025 08:44	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024394	60412	RXD6E16	09/07/2025 21:59	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024386	60412	QEL1C51	09/07/2025 08:24	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024390	60412	QET0F56	09/07/2025 13:10	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024389	60412	SZS8D03	09/07/2025 11:22	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024392	60412	TAT5I80	09/07/2025 14:17	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024393	60412	QWV9D69	09/07/2025 16:47	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024391	60412	SZC0F91	09/07/2025 13:37	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024388	60412	SZU3G21	09/07/2025 09:15	22/09/2025	R\$ 195,23
RC00024385	60412	SZA1D69	09/07/2025 07:05	22/09/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

23/08/2025

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO